

## ANEXO I

DIRETORIA RESPONSÁVEL	ATO DE LIBERAÇÃO	PRAZO PARA RESPOSTA	CLASSIFICAÇÃO RISCO	APROVAÇÃO TÁCITA	LEGISLAÇÃO RELACIONADA
DIBIO	Autorização para o Licenciamento Ambiental - ALA	60 (sessenta) dias	Nível III	Não - Portaria ICMBio nº 69, de 28 de janeiro de 2020	Artigos 36 e 46 da Lei nº 9.985/2000 Resolução Conama nº 428/2010 Instrução Normativa Conjunta ICMBio/Ibama nº 08/2019 Instrução Normativa ICMBio nº 07/2014
DIBIO	Autorização para Supressão de Vegetação - ASV	60 (sessenta) dias	Nível III	Não - Portaria ICMBio nº 69, de 28 de janeiro de 2020	Lei Complementar nº 140/2011 Lei nº 9.985/2000 Instrução Normativa ICMBio nº 01/2018
DISAT	Aprovação de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário, nos termos da Instrução Normativa ICMBio nº 16/2011.	90 (noventa) dias	Nível III	Não -	Instrução Normativa ICMBio nº 16/2011.
DISAT	Autorização de Exploração florestal, no âmbito de Plano de Manejo Florestal Sustentável Comunitário aprovado	120 (cento e vinte) dias	Nível III	Não-	Instrução Normativa ICMBio nº 16/2011.
DISAT	Autorização para a execução de Plano de Manejo de Crocodilianos, nos termos de Instrução Normativa ICMBio 28/2012, para a utilização sustentável das populações naturais de jacaretinga (Caiman crocodylus) e jacaré-açu (Melanosuchus niger) em Reserva Extrativista, Floresta Nacional e Reserva de Desenvolvimento Sustentável	120 (cento e vinte) dias	Nível III	Não	Instrução Normativa ICMBio 28/2012
DISAT	Autorização Anual de Abate, no âmbito de Plano de Manejo de Crocodilianos aprovado	120 (cento e vinte) dias	Nível III	Não	Instrução Normativa ICMBio 28/2012
DIMAN	Autorização para prestação de serviços de apoio à visitação em unidades de conservação	30 (trinta) dias a partir do edital	Nível II	Não Portaria nº 69, de 28 de janeiro de 2020	Portaria nº 769, 10/12/2019, transporte aquaviário Portaria nº 770, 10/12/2019, comercialização de alimentos Portaria nº 771, 10/12/2019, locação de equipamentos Portaria nº 772, 10/12/2019 e transporte terrestre Portaria nº 774, 10/12/2019
DIMAN	Autorização de Uso para Realização de Evento em unidades de conservação	30 (trinta) dias	Nível II	Não Portaria nº 69, de 28 de janeiro de 2020	Instrução Normativa nº 05, de 23 de setembro de 2019
DIMAN	Delegação de serviços de apoio à visitação nas unidades de conservação na forma de concessão;	360 (trezentos e sessenta) dias da elaboração/ aprovação definitiva dos estudos técnicos preliminares para concessão	Nível II	Não	Instrução Normativa nº 2, de 30 de janeiro de 2017
DIMAN	Delegação de serviços de apoio à visitação nas unidades de conservação na forma de permissões de uso;	270 (duzentos e setenta) dias	Nível II	Não	Instrução Normativa nº 2, de 30 de janeiro de 2017
DIMAN	Realização de estudos técnicos e modelagens econômicas para a delegação dos serviços e o desenvolvimento de negócios, projetos e atividades que visem à geração de receitas para o Instituto Chico Mendes;	360 (trezentos e sessenta) dias	Nível II	Não	Instrução Normativa nº 2, de 30 de janeiro de 2017
DIMAN	Realização de estudos para a concessão de produtos florestais madeiros e não-madeiros nas florestas nacionais localizadas nas regiões Sul e Sudeste do Brasil;	360 (trezentos e sessenta) dias	Nível III	Não	
DIMAN	Ato autorizativo para a instalação e operação das atividades de visitação voltadas à educação ambiental, à preservação e conservação do meio ambiente, ao turismo ecológico, à interpretação ambiental e à recreação em contato com a natureza, precedidos ou não da execução de obras de infraestrutura, exarado pelo órgão gestor da unidade de conservação (mediante procedimento licitatório regido pela Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.)	120 (cento e vinte) dias	Nível II	Não	Lei nº 13.668
DIMAN	Aprovação de planos de manejo de unidades de conservação federais	120 (cento e vinte) dias, a partir da manifestação do conselho da unidade de conservação.	Nível III	Não	Lei nº 9.985/2000; Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017.
DIMAN	Aprovação dos limites e normatização de zonas de amortecimento de unidades de conservação federais <sup>1</sup>	120 (cento e vinte) dias, a partir da manifestação do conselho da unidade de conservação.	Nível III	Não	Lei nº 9.985/2000; Instrução Normativa ICMBio nº 07/2017.
DIMAN	Autorização emitida pela gestão das Unidades de Conservação para as queimas controladas efetuadas por proprietários ou posseiros no território das Unidades.	30 (trinta) dias	Nível III	Não	Lei n. 12.651/2012 Instrução Normativa nº 04/2009.

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.171, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo nº 48500.006559/2018-76. Interessado: Bracell SP Celulose Ltda. Objeto: Alterar a potência instalada da UTE Bracell, CEG nº UTE.FL.SP.043249-0.01. A íntegra desta Resolução consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.177, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo: 48500.004386/2020-76. Interessada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para desapropriação, a área necessária à implantação da Subestação 138/13,8 kV Alvorada d'Oeste, localizada no município de Alvorada d'Oeste, estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.178, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo: 48500.004381/2020-43. Interessada: Mez 1 Energia Ltda. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área necessária à passagem da Linha de Transmissão 230 kV Camaçari IV - Pirajá C1 e C2, CD, no estado da Bahia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo constam dos autos e estão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.179, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo: 48500.004077/2020-04. Interessada: Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S.A. Objeto: Declarar de Utilidade Pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área necessária à passagem da Linha de Distribuição 69 kV Coletora Porto Velho - Rio Madeira, localizada no município de Porto Velho, estado de Rondônia. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.184, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:  
Processo: 48500.003510/2019-42. Interessada: BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica SPE Ltda. Objeto: Alterar a área de terra descrita no Anexo da Resolução Autorizativa nº 8.047, de 6 de agosto de 2019, e revogar a Resolução Autorizativa nº 8.706, de 24 de março de 2020, que tratam da declaração de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, em favor da BRLIG Implantação de Sistemas de Transmissão Elétrica SPE Ltda.. A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## DESPACHO Nº 2.429, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.003487/2020-20, decide conhecer o Requerimento Administrativo, com pedido de medida cautelar, interposto pela Alexandria Indústria de Geradores S.A., com vistas ao estabelecimento de regime de transição da norma técnica de conexão de instalações de micro e minigeração distribuída sob sistema de compensação de energia elétrica, editada pela CPFL Energia S.A, no mérito, negar a concessão da medida cautelar.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## DESPACHO Nº 2.464, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a deliberação da Diretoria e o que consta dos Processos nº 48500.003659/2020-65 e 48500.001554/2006-98, decide conhecer o requerimento administrativo, com pedido de medida cautelar, apresentado pela Cooperlândia, com vistas a suspender sua inscrição no Cadastro de Inadimplentes com Obrigações Intrassetoriais da ANEEL e, no mérito, conceder a medida cautelar.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

## DESPACHO Nº 2.527, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 48500.001058/2018-01, decido conhecer do pedido de efeito suspensivo interposto pela Eletrobras CGT Eletrosul em face do Despacho nº 2.315, de 11 de agosto de 2020, e negar-lhe provimento.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA



## SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 2.469, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48500.006070/2019-85. Interessado: Rialma Energia Eólica S/A. Decisão: Registrar o Requerimento de Outorga da EOL Seridó 27, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG nº EOL.CV.RN.048550-0.01, localizada no município de Bodó, estado do Rio Grande do Norte. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.511, DE 27 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48500.002554/2015-21. Interessado: Engie Solar Paracatu III Geração Centralizada SPE S.A. Decisão: registrar a alteração da razão social da Solaire Paracatu III Energia Solar SPE S.A. para Engie Solar Paracatu III Geração Centralizada SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.741.514/0001-01. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.516, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 48500.004318/2003-07. Interessado: Bela Vista Geração de Energia S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da alteração do projeto básico da PCH Bela Vista, com 29.810 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG PCH.PH.PR.029576-0.01, localizada no rio Chopim, integrante da sub-bacia 65, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, cuja casa de força localiza-se no município de Verê, estado de Paraná. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.523, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Processos: Listados no Anexo 1. Interessado: Listados no Anexo 1. Decisão: prorrogar, por 3 (três) anos, contados a partir do término de vigência, a validade do registro de adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) das Pequenas Centrais Hidrelétricas listadas no Anexo 1. A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.524, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 48500.002277/2008-28. Interessado: Ijuí Centenária Geração SPE Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da alteração do projeto básico da PCH Sede II, com 7.900 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.037300-1.01, localizada no rio Potiribu, integrante da sub-bacia 75, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, cuja casa de força localiza-se no município de Ijuí, estado de Rio Grande do Sul. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

## DESPACHO Nº 2.533, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48500.005056/2019-64. Interessados: Ethanol Indústria De Combustíveis S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início da operação comercial a partir de 1º de setembro de 2020. Usina: UTE Inpasa Mutum. Unidade Geradora: UG1 de 22.360 kW. Localização: Município de Nova Mutum, estado de Mato Grosso. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## DESPACHO Nº 2.534, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº 48500.004825/2018-26. Interessados: Parque Eólico Ventos de São Januário 01 S.A. Decisão: Liberar as unidades geradoras para início da operação em teste a partir de 1º de setembro de 2020. Usina: EOL Ventos de São Januário 01. Unidades Geradoras: UG5 à UG8, de 4.200 kW cada, totalizando 16.800 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TARIFÁRIA

## DESPACHO Nº 2.531, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Processo: 48500.001266/2020-17. Interessados: agentes de distribuição de energia elétrica com atualização tarifária no mês de agosto de 2020. Decisão: fixa a Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE aos interessados. A íntegra deste Despacho estará disponível no endereço eletrônico [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

DAVI ANTUNES LIMA  
Superintendente

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO

## DESPACHO Nº 2.528, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Processo nº: 48500.000504/2015-18. Decisão: I - homologar, nos anexos I e II, a Diferença Mensal de Receita - DMR apurada na aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica e os recursos da Conta de Desenvolvimento Energético a serem repassados às distribuidoras pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e II - não homologar as competências do anexo III. Período: julho de 2020 e residuais. A íntegra deste Despacho e seus anexos estarão disponíveis em [www.aneel.gov.br/biblioteca](http://www.aneel.gov.br/biblioteca).

CARLOS ALBERTO CALIXTO MATTAR  
Superintendente

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.419, de 20 de maio de 2020, constante no Processo nº 48500.000504/2015-18, publicado no D.O. de 21.05.2020, Seção 1, p.125, v. 158, n. 96, retifica-se a DMR da competência abril de 2020 da CELESC-DIS - Celesc Distribuição S.A., conforme a seguir:  
Onde se lê:

## ANEXO I

ABRIL DE 2020 - complemento ao Despacho nº 1.343/2020

EMPRESA	DIFERENÇA MENSAL DE RECEITA - DMR	MONTANTE DE CDE DE REPASSAR
(...)	(...)	(...)
CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	5.270.337,82	5.270.337,82
(...)	(...)	(...)
TOTAL	59.271.113,14	59.271.113,14

Leia-se:

## ANEXO I

ABRIL DE 2020 - complemento ao Despacho nº 1.343/2020

EMPRESA	DIFERENÇA MENSAL DE RECEITA - DMR	MONTANTE DE CDE DE REPASSAR
(...)	(...)	(...)
CEEE-D - Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica	5.492.976,51	5.492.976,51
(...)	(...)	(...)
TOTAL	59.493.751,83	59.493.751,83

## RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 1.533, de 29 de maio de 2020, constante no Processo nº 48500.000504/2015-18, publicado no D.O. de 01.06.2020, Seção 1, p.37, v. 158, n. 103, retifica-se a DMR da competência abril de 2020 da CELESC-DIS - Celesc Distribuição S.A., conforme a seguir:  
Onde se lê:

## ANEXO I

ABRIL DE 2020

EMPRESA	DIFERENÇA MENSAL DE RECEITA - DMR	MONTANTE DE CDE DE REPASSAR
CELESC-DIS - Celesc Distribuição S.A.*	825.280,92	825.280,92
(...)	(...)	(...)
TOTAL	977.098,58	977.098,58

Leia-se:

## ANEXO I

ABRIL DE 2020

EMPRESA	DIFERENÇA MENSAL DE RECEITA - DMR	MONTANTE DE CDE DE REPASSAR
CELESC-DIS - Celesc Distribuição S.A.	2.413.830,81	2.413.830,81
(...)	(...)	(...)
TOTAL	2.565.648,47	2.565.648,47

## SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO

## DESPACHO Nº 2.526, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3.924, de 29 de março de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.001511/2020-96, decide por indeferir o pleito da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN, de expurgo das cobranças referentes à Parcela de Ineficiência por Ultrapassagem (PIU) e Adicional de Encargo do Uso de Sistema de Transmissão (ADCEUST), apurados no posto horário de ponta para a Distribuidora, no mês de fevereiro de 2020, no ponto de conexão ICO 69 kV.

LEONARDO MENDONÇA OLIVEIRA DE QUEIROZ

AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No Despacho Relação 78/2020, publicado no DOU de 26/08/2020, Seção 1 página 36, onde se lê: "GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE SANTA CATARINA, Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(Vistoria)/prazo 30(trinta) dias (6.87) Cerâmica Santo Antonio Ltda me - 815359/12 - Not.76/2020 - R\$ 832,29, 815332/12 - Not.77/2020 - R\$ 839,99 Cooperativa de Extração de Carvão Mineral Dos Trabalhadores de Criciúma - 815706/04 - Not.84/2020 - R\$ 781,75, 815706/04 - Not.85/2020 - R\$ 897,54, 815706/04 - Not.86/2020 - R\$ 2.573,98, 815706/04 - Not.87/2020 - R\$ 832,56, 815706/04 - Not.88/2020 - R\$ 819,53 kf Britagem e Materiais de Construção Ltda me - 815731/11 - Not.78/2020 - R\$ 819,53 Im Águas Ltda Epp - 815310/83 - Not.75/2020 - R\$ 559,33 Maria Angelita Mafra - 815655/14 - Not.81/2020 - R\$ 544,82 Paladini Mineração Ltda - 815314/00 - Not.80/2020 - R\$ 829,24 Porto de Areia Santa Maria Ltda - 815776/87 - Not.83/2020 - R\$ 843,92 Terra Mater Participações e Empreendimentos LTDA. - 814120/76 - Not.79/2020 - R\$ 546,37 Torres e Medeiros Ltda me - 815003/10 - Not.82/2020 - R\$ 823,75. MARCUS GERALDO ZUMBLICK, Gerente Regional" leia-se: "SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO, RELAÇÃO Nº13/2020, Ficam NOTIFICADOS para pagar, parcelar ou apresentar defesa administrativa do débito de vistoria de fiscalização/prazo 30(trinta) dias (6.87) Cerâmica Santo Antônio Ltda me - 815359/12 - Not.76/2020 - R\$ 832,29, 815332/12 - Not.77/2020 - R\$ 839,99 Cooperativa de Extração

